



**Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Básica**  
**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa**

Suéllen Silva Rosim  
**Prefeita Municipal**

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo  
**Secretária Municipal do Bem-Estar Social**

Ana Cristina Camargo Pereira  
**Diretora de Departamento de Proteção Social Básica**

Rose Maria Carrara Orlato  
**Diretora de Departamento de Proteção Social Especial**

Marli Ralo  
**Diretora Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial**

Equipe Responsável pela Elaboração  
**Equipe Técnica da Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial**  
**Equipe técnica do Departamento de Proteção Social Especial**



1. **Nome:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa;
2. **Unidade:** Organizações da Sociedade Civil parceiras com a Secretaria do Bem Estar Social/SEBES, nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e a eles referenciados.

### 3. **Descrição:**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004 reflete o processo de reestruturação orgânica da Política Pública de Assistência Social materializado através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e configura-se como uma política de proteção social. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Proteção Social Especial, destinada à indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco ou que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, violência sexual, uso abusivo de drogas entre outros

Assim, a Política Nacional de Assistência Social configura o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

*Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras - grupos minoritários em poder - mulheres, negros, público LGBT, em conflito com a lei, pessoas com deficiência, etc.) (PNAS, 2004, p. 33).*

Nessa perspectiva, os serviços socioassistenciais são inseridos no âmbito das Proteções Básica e Especial de acordo com a especificidade de intervenção, com ações desenvolvidas respectivamente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que oferta o Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF e os



Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) com a oferta do PAEFI. Por sua vez, os serviços socioassistenciais são inseridos no âmbito das Proteções Básica e Especial de acordo com a especificidade de intervenção.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social do PAIF deve utilizar ações para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço; deve realizar ações que permitam ao usuário apropriar-se ou colocar em prática uma capacidade de realização pessoal e social. Deve também tornar mais fortes suas relações no âmbito da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, o que o torna conhecido e (re)conhecido nos seus lugares de vivência, circulação e atuação pública.

Destaca-se ainda a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham efetividade ao se materializarem nos territórios, sendo o SCFV, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios de Transferência de Renda, visando o protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A Proteção Básica opera garantindo seguranças para prevenir as desproteções e no SCFV deve ser ofertado às seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trarão impacto no fortalecimento de sua autonomia. Tem por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.



As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, com objetivo de combater as desigualdades com intencionalidade para construção de fortalecimento de vínculos. Pessoas e/ou grupos vítimas de preconceito e violência vivenciam vulnerabilidades relacionais, que demanda atenção redobrada das equipes de proteção social.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Constituição Federal de 1988, que estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227). Também norteia-se no artigo 3º Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei 8069/1990), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Resolução do CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social de Bauru/SEBES em relação à execução destes serviços no âmbito do Município.

#### **4. Usuários:**

Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias sendo o público prioritário:

- I – em situação de isolamento;
- II – vivência de violência e, ou negligência;
- III – em situação de acolhimento;
- IV – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- V – em situação de rua;
- VI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

#### **5. Formas de acesso**

Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS.

O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:



As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

## **6. Objetivo**

Fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva pautando-se na defesa e proteção aos direitos sociais e desenvolvimento de capacidades dos usuários, prevenindo a ocorrência de risco social e complementando o trabalho social com a família.

### **6.1 Objetivos Específicos**

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.



7. **Meta:** Referenciada no edital de Chamamento Público e posteriormente nos termos de colaboração

#### 8. **Período de Funcionamento:**

O funcionamento do SCFVI ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários.

As atividades semanais serão em horários programados, conforme demanda, sendo ao menos 06 horas de atividades coletivas.

O SCFVI deve atuar de forma contínua e ininterrupta, devendo estar disponível à população independente dos períodos de recessos. Desta forma, as férias dos funcionários deverão ser escalonadas durante o ano. Será vedado período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais; como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado ou fechamento da Unidade.

Com relação ao funcionamento do Serviço nos feriados oficiais, as organizações deverão seguir o calendário oficial do Município. Quanto aos pontos facultativos decretados pela administração pública, não deverão ser seguidos, considerando os regramentos previstos na CLT, diferenciados da esfera pública, **exceto** quando a compensação de tais datas ocorra aos finais de semana e esteja prevista em cronograma de atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, autorizado pelo órgão gestor

#### 9. **Operacionalização:**

O SCFV para Pessoas Idosas é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. É preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas, tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que



atuam nesta área.

A participação dos usuários no SCFVI contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Como forma de intervenção social planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade.

Ainda, a saúde mental das pessoas idosas deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Com o planejamento das atividades, pode-se delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como:

- Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo para a execução das ações;
- Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

As atividades do SCFV são desenvolvidas com base no que segue:



## Eixos estruturantes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa:

### **Convivência social e Intergeracionalidade**

A **Convivência Social** é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

A **intergeracionalidade** é permeada por determinantes sociais, raça, gênero, etnia, classe, biológica e cultural. Assim a construção social das gerações se concretiza através do estabelecimento de valores morais e expectativas de conduta para faixa etária e a maneira como as relações geracionais são estabelecidas determinam nossos comportamentos intergeracionais.

Atualmente, é o distanciamento das gerações em espaços restritos, ambientes exclusivos para cada parcela geracional cada vez mais comum, tal situação tornou-se um hábito: pessoas idosas de um lado, crianças de outro, e jovens acolá.

A intergeracionalidade afirma que a pessoa idosa tem muito a ensinar para as outras gerações, repassando memórias culturais, valores éticos, além de uma educação para o envelhecimento. O contato intergeracional proporciona troca de experiências de vida entre as gerações, é um movimento de sabedoria, uma arte de partilhar, opondo a visão de segregação da classificação das faixas de idade, o que acaba por empobrecer as relações sociais e leva a constituir o preconceito etário.

### **Envelhecimento Ativo e Saudável**

Como refere Ferreira (2009) o envelhecimento ativo aplica-se a toda a comunidade e tem como objetivo principal aumentar a expectativa de uma vida



saudável e de qualidade. Para isso é necessário que os indivíduos entendam o seu potencial para o seu bem estar físico, social e mental, proporcionando deste modo a participação ativa das pessoas idosas, nas questões econômicas, culturais, espirituais e cívicas.

O processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, permite às pessoas idosas compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social.

Por sua vez, quando os fatores de proteção são elevados, as pessoas beneficiam de uma melhor qualidade de vida, são capazes de cuidar de si, mantendo-se mais saudáveis. À medida que vão envelhecendo as pessoas idosas precisam de tratamentos médicos constantes e de serviços assistenciais.

### **Autonomia e Protagonismo**

A **autonomia** pode ser definida como a liberdade para agir e tomar decisões no dia a dia, relacionadas à própria vida e à independência. Pode também ser entendida como a capacidade de realizar atividades sem a ajuda de outra pessoa, necessitando, para tanto, de condições motoras e cognitivas suficientes para o desempenho dessas tarefas. No entanto, autonomia e independência não são conceitos interdependentes, haja vista que o indivíduo pode ser independente e não ser autônomo, como acontece, por exemplo, nas demências. Ou então, ele pode ser autônomo e não ser independente, como no caso de um indivíduo com graves sequelas de um acidente vascular cerebral, mas sem alterações cognitivas: nessa situação, ele é autônomo para assumir e tomar decisões sobre sua vida, mas é dependente fisicamente.

O **protagonismo** precisa ser mais reconhecido não como objeto de cuidado ou de funcionalidade (como em algumas propostas de envelhecimento ativo) e sim como sujeito participante da sociedade, cidadão e dotado de autonomia.

A participação faz com que o direito seja reconhecido e exercido, garantindo-se a palavra e seu respeito.

O art. 10º do Estatuto do Idoso coloca a participação na vida familiar, comunitária e política como uma dimensão do direito à liberdade, mas é preciso considerar que a experiência e o exercício da política implicam o direito de votar e de ser votado, de ser politicamente ativo, de intervir nas organizações e nas



manifestações políticas. O estatuto tornou muito mais clara e operacional a descentralização das políticas para o envelhecimento, com maior peso para as municipalidades, inclusive na criação dos conselhos de direitos da pessoa idosa. Este é um lugar de exercício da palavra do idoso, mas nem sempre é composto majoritariamente por esse segmento da sociedade.

*Estes eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.*

### **Estratégias/metodologias do scfv para o trabalho com grupos de pessoas idosas**

Antes de definir a melhor estratégia a ser utilizada, é fundamental que não se perca de vista o caráter preventivo e proativo do SCFVI, com a oferta de alternativas emancipatórias aos usuários, para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Nessa direção, os encontros de grupos para pessoas idosas são um espaço onde os resultados esperados sejam alcançados, e dentre as estratégias de intervenção temos:

#### **Escuta Qualificada**

Estratégia que cria um ambiente de segurança e um clima, para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências de vida, constituindo-se a narrativa e as perguntas, a partir do interesse dos demais usuários que estão escutando o relato. O que se busca, é o entendimento e não o julgamento sobre as situações narradas, assim como a partilha de questões aflitivas ou importantes, promovendo com isso o fortalecimento de vínculos.

#### **Processo de valorização e reconhecimento**

Essa estratégia considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Para tanto se exige um ponto de vista amoral, onde a solução se faz num processo de interações e responsabilidades compartilhadas do sujeito com o grupo, e com os profissionais dos serviços socioassistenciais.



### **Experiência do diálogo na resolução de conflitos e divergências**

Essa estratégia favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos. Através do processo de análise do conflito por parte dos usuários e do profissional que estiver orientando o grupo, é organizada uma conversa entre as partes, mediada pelo profissional, e após os esclarecimentos dos fatos, as partes envolvidas devem refletir sobre a situação, de modo que possam encontrar uma outra forma para solucionar o conflito. Em um próximo encontro, as partes apresentam suas questões e o profissional apresenta uma proposta restaurativa para eliminação dos aspectos graves da situação. A resolução de conflitos e divergências, se constitui como uma experiência coletiva, pois são práticas democráticas e participativas que potencializam esta estratégia e convivência.

### **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas**

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. É um exercício que pode ser iniciado com a análise de filmes, novelas, histórias em que o cerne da estratégia é produzir entendimento sobre os limites que enfrenta e as possibilidades de superação, ao mesmo tempo em que se produz diferenciação entre os diversos usuários participantes.

### **Experiência de escolha e decisão coletivas**

Estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração; que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais.



## **Experiência do reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas**

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e emoções, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos. A estratégia pode ser realizada através do uso de jogos que venham a colaborar no exercício das emoções, riso, choro, gargalhadas, do entristecer, compadecer-se, etc. Incluir perguntas nos diálogos, e os usuários podem expressar o que sentem e interessar-se pelo o que o outro sente colabora no estabelecimento de laços/vínculos.

## **Experiência de reconhecer e admirar a diferença**

Estratégia que permite exercitar que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, desconstruindo a perspectiva previamente definidas. Revendo conceitos e paradigmas anteriormente vistos como verdades absolutas.

É importante ressaltar que os encontros dos grupos do SCFVI devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas, através de ações variadas, como, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFVI, os grupos devem ser regulares, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFVI a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o



planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

### **Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço**

Considerando os eixos orientadores, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

#### **Temas transversais sugeridos:**

- Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais
- Envelhecimento Ativo e Saudável
- Memória, Arte e Cultura
- Pessoa Idosa, Família e Gênero
- Envelhecimento e Participação Social
- Envelhecimento e Temas da Atualidade
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), etc.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.



As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

### **Atividades que podem ser desenvolvidas com os usuários**

As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Entre as atividades possíveis sugere-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas direcionadas e participarão de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas manifestarão seus conhecimentos e habilidades; sessões de cinema como motivo para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros.

### **9.1. Operacionalização no contexto de situações adversas**

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como calamidade pública, estado de emergência, pandemia e em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

### **9.2 Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;



- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### **9.3 Articulação Intersetorial**

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. A “gestão territorial” feita pelo CRAS aponta a convergência existente entre gestão e execução no processo de articulação do SCFV com o PAIF. A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial e outras políticas públicas.

A comunicação entre os serviços é essencial para assegurar o trabalho articulado entre as Unidades responsáveis pela oferta e execução dos serviços de Proteção Social Básica. O compartilhamento de informações, de maneira ética e responsável, servirá como insumo para o desenvolvimento das ações desses serviços, ampliando assim a capacidade protetiva das famílias. É crucial que os profissionais que atuam nos serviços mantenham postura ética em relação às informações dos usuários, mantendo o sigilo necessário.



## 9.4 Aquisições dos Usuários:

### Segurança da Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

### Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.



## **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

### **10. Avaliação:**

Para se construir indicadores de desempenho de políticas e programas, deve-se medir o grau em que seus objetivos foram alcançados (eficácia), o nível de utilização de recursos (eficiência) ou as mudanças operadas no estado social da população alvo (impacto).

#### **10.1. Impacto Social Esperado:**

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:



IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	Melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias	Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos Observação Lista de frequência Depoimentos Estudos de caso Visitas in loco Ficha de avaliação
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência	Índice de acesso a bens e serviços  Aumento no número de pessoas idosas e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	
Inclusão social de pessoas idosas com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas	
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais	Grau de participação das famílias na vida das pessoas idosas  Grau de participação das pessoas idosas em atividades intergeracionais e comunitárias	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas  Número de pessoas idosas que estejam inseridos no convívio familiar.	



## 10.2. Indicadores de Aferição das metas:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa	Encaminhamentos
Índice de frequência dos usuários e famílias	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Grau de participação dos usuários e famílias	Protocolo de Contra Referência
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Relatório de Atividades
Índice de permanência do usuário no Programa	Visitas in loco
	Outros

## 11. Provisões

### 11.1. Ambiente físico e ofertas:

Deve ser organizada de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 o ambiente físico para a oferta dos serviços devem ter: espaços destinados para recepção, sala de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas e instalações sanitárias. Esses espaços devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com os parâmetros da ABNT.

Nos espaços de uso comum, deve haver água potável, locais adequados para preparo e distribuição de lanches ofertados aos usuários do serviço.

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço.



## 11.2. Equipe de Referência:

Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo para Pessoas Idosas			
Quantidade	Equipe	Formação	Carga horária semanal
01	Assistente Social	Nível superior	20h
01	Educador (a) Social (para meta de 30 usuários, sendo dividido em 02 períodos de atendimento)	Nível médio	20h

As Organizações da Sociedade Civil poderão contratar **01 (um) profissional da área administrativa de nível médio** para desempenhar funções descritas no artigo 6º da Resolução nº 09, de 15/04/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social; **limitando-se a 01 (um) profissional por rede de proteção na Organização da Sociedade Civil.**

## REFERÊNCIAS

Azevedo, Marta Sofia Adães - **O envelhecimento ativo e a qualidade de vida: uma revisão integrativa** Porto I 2015. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.26/10776>. Acesso em 12 ago.2019.

**Blog**, MEDEIROS, Juliana. **SCFV: Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, GESUAS, Sigas - PE, 21 de janeiro de 2021. Disponível em <https://www.gesuas.com.br/blog/scfv/> Acesso em 22/09/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Estatuto do idoso: **Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.435, 6 de julho de 2011**. Altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm). Acesso em 12 ago.2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**: Loas, Brasília, DF: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, 2005.



\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**. Brasília, dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Concepção da Convivência e do Fortalecimento de Vínculo**. Brasília, 2012).

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Informativos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social**, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 09 de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 abr. 2014. Seção 1, p. 209.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 nov. 2009. Seção 1, p. 225.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social – NOB/SUAS. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 03 jan. 2013. Seção 1, p. 155.

Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº 17 de 20 de Junho de 2011**. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 21 jun. 2011. Seção 1, p. 79.

Faleiros, V. P. (2016). **A política nacional do idoso em questão: passos e impasses na efetivação da cidadania**. In: A.O. Alcântara, A.A. Camarano, & K. C. Giacomini (Org.), Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões (pp. 537-569). Rio de Janeiro, RJ: IPEA.



Olívia, Galvão Lucena Ferreira<sup>i</sup>; Silvana Carneiro Maciel<sup>ii</sup>; Sônia Maria Gusmão Costa<sup>iii</sup>; Antonia Oliveira Silva<sup>iv</sup>; Maria Adelaide Silva Paredes Moreirav -  
**Envelhecimento ativo e sua relação com a independência funcional** Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072012000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000300004)  
Acesso em 12 ago.2019.

Poltronieri, C.de F., Costa,D.G.S.,Costa, J.S.,& Soares, N. ( 2015, outubro-dezembro). **Os desafios da construção da intergeracionalidade no tempo do capital.** Revista Kairós Gerontologia, 18 (4), PP.289-309. ISSN2176-901X. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP.

**TIMBRE DA OSC**  
**ANEXO**  
**ESCUA ESPECIALIZADA**

<b>Data e hora</b>	<b>Órgão que realizou o atendimento</b>	<b>Nº do RDO</b>
<b>Nome da Vítima</b>		<b>Data de Nascimento</b>
<b>Local de residência da vítima</b>	<b>Sexo</b>	<b>Identidade de Gênero</b>
<b>Responsável Legal/relação de parentesco</b>		
<b>Nome do Suposto Agressor</b>		<b>Relação de parentesco com a vítima:</b>
<b>Local de residência do Suposto Agressor</b>		<b>Reside com a vítima</b> <b>( ) SIM ( ) NÃO</b>
<b>Há necessidade de aplicação de Medidas de Proteção</b>		
<b>Demanda algum atendimento específico?</b>		
<b>Primeiro Atendimento? (se não, indicar órgão anterior e existência de documentos de registro do caso, como Boletim de Ocorrência, Ficha de Notificação, Prontuário ou outros relatos e registros)</b>		
<b>Descrição objetiva dos possíveis fatos/relato do responsável ou acompanhante:</b>		
<b>Livre relato da ocorrência pela vítima (descrever com as palavras utilizadas pela vítima, atentando para observação do ambiente, da situação da reincidência, indicação de possível agressor e possíveis provas colhidas)</b>		
<b>Observações</b>		
<b>Encaminhamentos</b>		